Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.979 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 165.829,92.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 165.829,92 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R$ 30.072,13 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1501 – R$ 80.000,00 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1705 - R$ 38.053,14 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1752 - R$ 17.704,65 (Recursos Vinculados ao Trânsito)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.92.00.1501	Despesas Exercícios Anteriores	R$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1705	Serviços ref. Eventos e Shows	R$ 34.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.012 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1500	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$ 30.072,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana
ELEMENTO DA DESPESA:

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

33.90.30.16.1705	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$	3.153,14
33.90.30.16.1752	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$	17.704,65

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1501	Remun. de Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R$	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.051 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1705	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$	34.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1752	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	12.115,83

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1705	Combustíveis e Lubrificantes	R$	3.153,14

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito – Operadores e Fiscais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.1752	Mat. Vestuário Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R$	4.268,07
33.90.30.08.1752	Combustíveis e Lubrificantes	R$	1.000,00
33.90.30.11.1752	Mat.Sinalização de Marc. em Lograd.e Contr.Trânsito	R$	320,75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.07.1500	Insumos Judiciais	R$	30.072,13

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de novembro 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal